



Ofício nº 007/2023

Candelária-RS, 16 de janeiro de 2023

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer e pleitear o quanto segue:

Noticiar que, nas últimas semanas, diversos munícipes contataram os parlamentares, tanto pessoalmente, quanto por telefone, para relatar deficiências e inconformidades no plantão médico da Sociedade Beneficente Hospital Candelária, especialmente o péssimo atendimento e a insuficiência de profissionais.

Além das narrativas trazidas ao conhecimento do Poder Legislativo, o nosocômio é alvo de centenas de reclamações nas redes sociais, a maioria relativa ao deplorável atendimento dos plantonistas e a equívocos de diagnóstico, situações as quais, rotineiramente, estampam as páginas dos jornais locais.

Também cumpre esclarecer que, em várias ocasiões, os Vereadores requisitaram a presença do Presidente e do Administrador da mencionada casa de saúde, para prestarem esclarecimentos, porém, apesar das cobranças, os mesmos se limitavam a expor sua versão dos acontecimentos, bem como se comprometiam a melhorar o serviço e a diminuir as reclamações da comunidade.

A



Todavia, referidos problemas, além de persistirem nos últimos meses, se agravaram e alcançaram seu ápice nos dias 07/01/2023 (sábado) e 08/01/2023 (domingo), quando, segundo pacientes que buscaram auxílio, não haviam médicos plantonistas, levando uma mulher a regressar a sua residência e, depois de poucas horas, falecer devido a parada cardiorrespiratória.

Neste prisma, cabe ressaltar que o Município de Candelária repassou, por intermédio de convênios, à Sociedade Beneficente Hospital Candelária, no ano de 2022, mais de R\$ 15,5 milhões, conforme dados do portal da transparência, dos quais R\$ 4,5 milhões, tinham como objeto a manutenção do plantão médico, com profissional *in loco*, vinte e quatro horas por dia.

Dito isso, em que pese se tratar de fatos notórios, o Poder Legislativo científica formalmente Vossa Senhoria sobre as reclamações dos cidadãos, assim como solicita a deflagração de expediente, para apuração das situações expostas e adoção das providências que julgar convenientes.

Por derradeiro, vale informar que também foram destinados ofícios ao Prefeito Municipal, pleiteando a abertura de sindicância e a aplicação das sanções contratuais; a Promotoria de Justiça da Comarca de Candelária, propugnando pela instauração de inquérito, para responsabilização civil e penal dos envolvidos; e a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, pretendendo a instalação de processo, para aplicação de medidas saneadoras em âmbito administrativo.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária

Handwritten notes in blue ink:
"Inacabado em 03/02/23" (Incomplete on 03/02/23)
A large handwritten "A" or "P" is also visible.